



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

Edição n. 2813

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	21

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	21
Súmulas de Contratos.....	22
Avisos de Licitações.....	22
Editais.....	22

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	23
---------------	----



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N. 05/2020 - PGJ

Altera a Ordem de Serviço n. 03/2020, que dispõe sobre o Projeto Piloto "GESTÃO DE FROTA", para gerenciamento da utilização da frota de veículos do Ministério Público, nos deslocamentos em objeto de serviço, por meio do uso de ferramenta tecnológica de gestão da mobilidade, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no PR.01384.00007/2020-5,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Altera o art. 5.º da Ordem de Serviço n. 03/2020-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º A utilização da ferramenta perdurará por 90 dias, **de 25 de março de 2020 até 22 de junho de 2020**, ficando, neste período, suspensos os efeitos dos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do Provimento n. 05/2013."

Art. 2.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de março de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0030/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n. 2132/2019, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacância, na forma que segue (PR.00983.00552/2019-9):

CARGOS		ATRIBUIÇÕES
Criminal	1º cargo	Juizado Especial Criminal e Júri.
	2º cargo	Inquéritos policiais e processos com pena de reclusão e detenção em trâmite na 2ª Vara Criminal.
	3º cargo	Inquéritos policiais e processos com pena de reclusão e detenção em trâmite na 1ª Vara Criminal e Vara de Execução Criminal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0031/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nas Promotorias de Justiça Criminal e Especializada de São Luiz Gonzaga, na forma que segue (PR.01616.00123/2019-2):



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga	Vara Criminal – JECrim, exceto os feitos afetos à Lei Maria da Penha
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga	Defesa Comunitária, Improbidade Administrativa/Patrimônio Público, Defesa do Meio Ambiente, Direito do Consumidor, Estatuto do Idoso e Pessoas com Deficiência, e feitos afetos à Lei Maria da Penha

Esta portaria vigorará no período de 05 de dezembro de 2019 a 1º de junho de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0032/2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n. 3167/2019, que redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAMADO, conforme consta abaixo (PR.00983.00983/2019-6):

	1º Promotor de Justiça	2º Promotor de Justiça
Atribuições judiciais	1ª Vara judicial	2ª Vara Judicial
Atribuições Extrajudiciais Criminais	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); - Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); - Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; - Execução Penal; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); - Crimes contra o Meio Ambiente; - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); - Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; - Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
Atribuições Extrajudiciais Cíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Registros Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

Atribuições Extrajudiciais Especializadas	<ul style="list-style-type: none"> - Idoso; - Pessoas com Deficiência; - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direitos Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criança e Adolescente; - Educação; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.
--	---	--

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0033/2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, na forma que segue (PR.00983.00048/2019-8):

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul	1º	Atuar na 1.ª Vara Criminal e na matéria atinente ao Juizado Especial Criminal, tanto no âmbito judicial como na esfera extrajudicial, dividida <i>pro rata</i> com o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, ficando responsável pelos feitos de numeração ímpar (último número antes do dígito verificador), bem como comparecer, alternadamente, em um turno das audiências semanais do Juizado Especial Criminal, a começar pelo 1º Promotor de Justiça Criminal.
	2º	Atuar na 2.ª Vara Criminal e na matéria atinente ao Juizado Especial Criminal, tanto no âmbito judicial como na esfera extrajudicial, dividida <i>pro rata</i> com o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, ficando responsável pelos feitos de numeração par (último número antes do dígito verificador), bem como comparecer, alternadamente, em um turno das audiências semanais do Juizado Especial Criminal, a começar pelo 1º Promotor de Justiça Criminal.

Esta portaria vigorará pelo período de 28 de dezembro 2019 a 24 de junho de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0034/2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue (PR.00983.01398/2017-0):



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º	Atribuições judiciais: Vara Criminal (Crimes de Reclusão, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Precatórias Criminais). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes de Reclusão do Código Penal; Crimes de Reclusão da Legislação Especial Penal; Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>); Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
2º	(Art. 23, § 11 – Lei Est. 7669/82)
3º	Atribuições judiciais: Vara Criminal (Crimes de Detenção, Júri, Execução Penal, Crimes de Menor Potencial Ofensivo). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes de Detenção do Código Penal; Crimes de Detenção da Legislação Especial Penal; Crimes Dolosos Contra a Vida; Execução Penal; Crimes de Menor Potencial Ofensivo, Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>); Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
4º	Atribuições judiciais: 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (exceto em feitos de atribuição da PJ Especializada); Vara Criminal (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal) Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993); Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo. Atribuições Extrajudiciais Cíveis: Interesse Público ou Social; Interesse de Incapaz; Fazenda Pública; Falência e Recuperação de Empresas; Família e Sucessões; Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva; Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana. Atribuições Extrajudiciais Especializadas: Fundações; Pessoas com Deficiência; Saúde Pública; Idoso; Patrimônio Público; Improbidade Administrativa; Consumidor e Ordem Econômica; Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis; Direitos Constitucionais.
Especializado	Atribuições judiciais: 1ª, 2ª, 3ª Varas Cíveis e Vara Criminal (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); Crimes contra o Meio Ambiente. Atribuições Extrajudiciais Especializadas: Criança e Adolescente; Educação - local; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Habitação e Ordem Urbanística; Torcedor e Grandes Eventos.

Esta portaria será válida a contar de 1.º de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0035/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** as Portarias n.s 1807/2018 e 4274/2019, que redistribuíram e retificaram, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições plenas originárias do 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, nos cargos de 4º Promotor de Justiça e de Promotor de Justiça Especializado da Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue (PR.00983.01398/2017-0):

Cargo	Atribuições
4.º Promotor de Justiça	Processos afetos à 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, bem como matérias relativas à Improbidade Administrativa, à Proteção do Patrimônio Público, à Curatela de Interditos e Curadoria de Fundações e Idosos .



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	Defesa comunitária e Infância e Juventude .
--	--

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 1º de janeiro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0036/2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3559/2019, a qual retificou a Portaria n. 3170/2019 que redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPORÉ, conforme consta abaixo (PGEA.00983.000.683/2019 – PGEA.00983.000.683/2019):

	1º Promotor de Justiça	2º Promotor de Justiça
Atribuições judiciais	1ª Vara judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.
Atribuições Extrajudiciais Criminais	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); - Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); - Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; - Execução Penal; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); - Crimes contra o Meio Ambiente; - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); - Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; - Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
Atribuições Extrajudiciais Cíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Registros Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.
Atribuições Extrajudiciais Especializadas	<ul style="list-style-type: none"> - Idoso; - Pessoas com Deficiência; - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direitos Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criança e Adolescente; - Educação; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

PORTARIA N. 0037/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3081/2019, a qual redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ROSÁRIO DO SUL, conforme consta abaixo (PGEA.00983.000.676/2019):

	1º Promotor de Justiça	2º Promotor de Justiça
Atribuições judiciais	1ª Vara judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.
Atribuições Extrajudiciais Criminais	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); - Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); - Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; - Execução Penal; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); - Crimes contra o Meio Ambiente; - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); - Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; - Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
Atribuições Extrajudiciais Cíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Registros Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.
Atribuições Extrajudiciais Especializadas	<ul style="list-style-type: none"> - Idoso; - Pessoas com Deficiência; - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direitos Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criança e Adolescente; - Educação; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0038/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3079/2019, a qual redistribuiu as atribuições do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI, conforme consta abaixo (PGEA.00983.000.674/2019):

	1º Promotor de Justiça	2º Promotor de Justiça
Atribuições judiciais	1ª Vara judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.
Atribuições Extrajudiciais Criminais	<ul style="list-style-type: none">- Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>);- Crimes Dolosos Contra a Vida;- Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>);- Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003);- Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015);- Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993)- Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro;- Execução Penal;- Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).	<ul style="list-style-type: none">- Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>);- Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>);- Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990);- Crimes contra o Meio Ambiente;- Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979);- Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo;- Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;- Crimes de Menor Potencial Ofensivo;- Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
Atribuições Extrajudiciais Cíveis	<ul style="list-style-type: none">- Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>);- Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>);- Fazenda Pública (<i>pro rata</i>);- Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>);- Família e Sucessões (<i>pro rata</i>);- Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>);- Registros Públicos.	<ul style="list-style-type: none">- Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>);- Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>);- Fazenda Pública (<i>pro rata</i>);- Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>);- Família e Sucessões (<i>pro rata</i>);- Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>);- Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.
Atribuições Extrajudiciais Especializadas	<ul style="list-style-type: none">- Idoso;- Pessoas com Deficiência;- Defesa do Patrimônio Público;- Improbidade Administrativa;- Fundações;- Saúde Pública;- Direitos Constitucionais;- Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.	<ul style="list-style-type: none">- Criança e Adolescente;- Educação;- Meio Ambiente;- Patrimônio Cultural;- Habitação e Ordem Urbanística;- Consumidor e Ordem Econômica;- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;- Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0039/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3891/2019, a qual redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANGUÇU, conforme consta abaixo (PGEA.00983.000.680/2019 - PR.00983.01159/2019-2):



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

1º Promotor de Justiça de Canguçu	2º Promotor de Justiça de Canguçu
<i>Atribuições Judiciais</i>	
1ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.
<i>Atribuições Extrajudiciais Criminais</i>	
Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); Crimes Dolosos Contra a Vida; Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); -Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) -Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; -Execução Penal; -Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).	-Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>) -Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>) -Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); -Crimes contra o Meio Ambiente; -Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); -Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; -Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; -Crimes de Menor Potencial Ofensivo; Controle Externo de Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
<i>Atribuições Extrajudiciais Cíveis</i>	
Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); Registros Públicos.	Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana.
<i>Atribuições Extrajudiciais Especializadas</i>	
- Idoso; - Pessoas com Deficiência - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direitos Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.	- Criança e Adolescente; - Educação; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0040/2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3323/2019, a qual redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARÃO, conforme consta abaixo (PGEA 00983.000.686/2019 e PR. 00983.01007/2019-3):

1º Promotor de Justiça de Jaguarão	2º Promotor de Justiça de Jaguarão
<i>Atribuições Judiciais</i>	
1ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

<i>Atribuições Extrajudiciais Criminais</i>	
Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); Crimes Dolosos Contra a Vida; Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); -Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) -Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; -Execução Penal; -Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).	-Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>) -Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>) -Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); -Crimes contra o Meio Ambiente; -Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); -Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; -Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; -Crimes de Menor Potencial Ofensivo; Controle Externo de Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
<i>Atribuições Extrajudiciais Cíveis</i>	
Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); Registros Públicos.	Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana.
<i>Atribuições Extrajudiciais Especializadas</i>	
- Idoso; - Pessoas com Deficiência - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direito Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.	- Criança e Adolescente; - Educação; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0041/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, conforme consta no quadro abaixo (PR.00901.00033/2019-9):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º	1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações, Consumidor e Ordem Econômica.
2º	2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Saúde Pública.

Esta portaria será válida no período de 1º de janeiro de 2020 a 28 de junho de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

PORTARIA N. 0042/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 20, na forma que segue (PR.00686.00073/2019-6):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 20	Atuar no Núcleo Lavagem de Dinheiro do GAECO, com as atribuições para, no âmbito do Núcleo de Lavagem de Dinheiro do GAECO, atuar, na matéria judicial, perante a 17ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre nos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre, e atuar, na matéria extrajudicial, em crimes de organizações criminosas e de lavagem de dinheiro vinculada aos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre.
--	---

Esta portaria vigorará a contar de 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0043/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **FIXAR TEMPORARIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES** do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 24, conforme tabela abaixo (PR.00686.00073/2019-6):

CARGO	GAECO	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 24	Núcleo Saúde (art. 18, § 2º, inciso II, do Provimento n. 13/2019-PGJ)	I – Atuar, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) – Núcleo Saúde, em representações, procedimentos preparatórios e procedimentos investigatórios de natureza criminal, bem como ajuizar as respectivas ações penais e medidas cautelares deles decorrentes; II – Oficiar nos casos de julgamento colegiado previstos na Lei n. 12.694, de 24 de julho de 2012.

Esta portaria será válida a contar de 03 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0044/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 3232/2019, a qual REDISTRIBUIU, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições no 6º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (PR.00983.00922/2017-8), na forma que segue:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

6º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público	(a) Atuação perante a 17ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre nos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre. (b) Atuação extrajudicial na matéria de crimes de organizações criminosas e de lavagem de dinheiro vinculada aos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre. (c) Atuação em 01 (um) turno semanal de audiências criminais nas Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Alegre. (d) Atuação no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Núcleo Lavagem de Dinheiro.
---	---

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 07 de janeiro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0045/2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 3233/2019, a qual **REDISTRIBUIU**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 20, na forma que segue (PR.00983.00922/2017-8):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 20	(a) Atuação perante a 17ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre nos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre. (b) Atuação extrajudicial na matéria de crimes de organizações criminosas e de lavagem de dinheiro vinculada aos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre. (c) Atuação em 01 (um) turno semanal de audiências criminais nas Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Alegre. (d) Atuação no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Núcleo Lavagem de Dinheiro.
--	---

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 07 de janeiro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0051/2020

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3442/2019, a qual redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS, conforme consta abaixo (PGEA 00983.000.865/2019):

1º Promotor de Justiça de Charqueadas	2º Promotor de Justiça de Charqueadas
<i>Atribuições Judiciais</i>	
1ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

<i>Atribuições Extrajudiciais Criminais</i>	
Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); Crimes Dolosos Contra a Vida; Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); -Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) -Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; -Execução Penal; -Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).	-Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>) -Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>) -Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); -Crimes contra o Meio Ambiente; -Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); -Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; -Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; -Crimes de Menor Potencial Ofensivo; Controle Externo de Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
<i>Atribuições Extrajudiciais Cíveis</i>	
Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); Registros Públicos.	Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana.
<i>Atribuições Extrajudiciais Especializadas</i>	
- Idoso; - Pessoas com Deficiência - Defesa do Patrimônio Público; -Improbidade Administrativa; -Fundações; -Saúde Pública; -DireitoS Constitucionais; -Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.	-Criança e Adolescente; - Educação; -Meio Ambiente; -Patrimônio Cultural; -Habitação e Ordem Urbanística; -Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; -Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0052/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3093/2019, a qual redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS, conforme consta abaixo (PR.00780.00043/2018-6):

	1º Promotor de Justiça	2º Promotor de Justiça
Atribuições judiciais	1ª Vara judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1º Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

<p>Atribuições Extrajudiciais Criminais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); - Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); - Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; - Execução Penal; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); - Crimes contra o Meio Ambiente; - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); - Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; - Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
<p>Atribuições Extrajudiciais Cíveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Registros Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.
<p>Atribuições Extrajudiciais Especializadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Idoso; - Pessoas com Deficiência; - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direitos Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criança e Adolescente; - Educação; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0053/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3973/2019, a qual redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, conforme consta abaixo (PGEA 00983.000.690/2019):

1º Promotor de Justiça de Santo Antônio da Patrulha	2º Promotor de Justiça de Santo Antônio da Patrulha
<i>Atribuições Judiciais</i>	
1ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

Atribuições Extrajudiciais Criminais	
Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); Crimes Dolosos Contra a Vida; Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); -Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) -Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; -Execução Penal; -Crimes de Menor Potencial Ofensivo (<i>pro rata</i>); -Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>)	-Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>) -Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>) -Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); -Crimes contra o Meio Ambiente; -Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); -Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; -Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; -Crimes de Menor Potencial Ofensivo (<i>pro rata</i>); Controle Externo de Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
Atribuições Extrajudiciais Cíveis	
Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); Registros Públicos.	Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana.
Atribuições Extrajudiciais Especializadas	
- Idoso; - Pessoas com Deficiência - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direitos Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.	- Criança e Adolescente; - Educação; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0054/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3080/2019, a qual redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL, conforme consta abaixo (PGEA.00983.000.675/2019):

	1º Promotor de Justiça	2º Promotor de Justiça
Atribuições judiciais	1ª Vara judicial Feitos distribuídos à 2ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 1º Promotor de Justiça.	2ª Vara Judicial Feitos distribuídos à 1ª Vara Judicial, com atribuição extrajudicial exclusiva do cargo de 2º Promotor de Justiça.
Atribuições Extrajudiciais Criminais	- Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); - Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); - Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993)	- Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); - Crimes contra o Meio Ambiente; - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); - Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; - Execução Penal; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> Consumo; - Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
Atribuições Extrajudiciais Cíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Registros Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.
Atribuições Extrajudiciais Especializadas	<ul style="list-style-type: none"> - Idoso; - Pessoas com Deficiência; - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direitos Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criança e Adolescente; - Educação; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0055/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 13, na forma que segue (PR.02380.00141/2014-7):

Cargo	Atribuições
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 13	<p>JUDICIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Juizado do Torcedor e Grandes Eventos com funcionamento junto à 14ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre - Juizado do Torcedor e Grandes Eventos com funcionamento em dias de jogos de futebol e/ou grandes eventos na Comarca de Porto Alegre, na forma da Resolução n. 1.003/2014 do COMAG/TJERS, com atendimento presencial no local da atuação (<i>pro rata</i>) <p>EXTRAJUDICIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especializada (Torcedor e Grandes Eventos)

Esta portaria vigorará a contar de 07 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

PORTARIA N. 0269/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 1893/2019, a qual redistribuiu, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições na Promotoria de Justiça de Encantado, na forma que segue (PR.00760.00053/2019-7):

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Criminal	1º	1.ª Vara Judicial, Tribunal do Júri, Execução Criminal, Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, Defesa do Consumidor e Urbanismo, Habitação e Defesa do Patrimônio Público.
	2º	2.ª Vara Judicial, JECrim, Infância e Juventude, Direitos Constitucionais, Saúde Pública, Pessoas Portadoras de Deficiência e Defesa dos Direitos do Idoso.

Esta portaria, relativa à redistribuição da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0373/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.00770/2018-9):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	Judicial: - 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Medidas Protetivas de Urgência. Extrajudicial: - Especializada: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Esta portaria vigorará a contar de 01 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0374/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.00770/2018-9):



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

CARGO	ATRIBUIÇÕES
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	Judicial: - 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Medidas Protetivas de Urgência. Extrajudicial: - Especializada: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Esta portaria vigorará a contar de 01 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0375/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de 3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.00770/2018-9):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	Judicial: - 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 1, 2, 3, 4, 5, 6, 00, 10, 20, 30, 40, 50 e 60. Extrajudicial: - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Esta portaria vigorará a contar de 01 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0376/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de 3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.00770/2018-9):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre	Judicial: - 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 1, 2, 3, 4, 5, 6, 00, 10, 20, 30, 40, 50 e 60. Extrajudicial: - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Esta portaria vigorará a contar de 01 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

PORTARIA N. 0377/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 42, na forma que segue (PR.00983.00770/2018-9):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 42	Judicial: - 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 7, 8, 9, 70, 80 e 90. - 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 7, 8, 9, 70, 80 e 90. Extrajudicial: - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Esta portaria vigorará a contar de 01 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0379/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 4154/2019, a qual redistribuiu, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível, Especializada e Criminal de Viamão, na forma que segue (PR.00983.01614/2017-0 e PR.00983.00875/2019-4):

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Cível	1º	Matérias de Saúde Pública (exceto saneamento básico), Cidadania (exceto tutela coletiva do consumidor), Idosos (inclusive fiscalização de Instituições de Longa Permanência), Fiscalização de comunidades terapêuticas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, processos pares (desconsiderado o dígito verificador) da 2ª Vara Cível de Viamão
	2º	Matéria de Defesa do Patrimônio Público, processos da 3ª Vara Cível de Viamão, processos ímpares da 2ª Vara Cível de Viamão, processos do Juizado Especial da Fazenda Pública de Viamão
	3º	Matérias de Família, de Fundações e de Pessoas com Deficiência (inclusive fiscalização de residenciais terapêuticos)
Criminal	1º	Expedientes judiciais e policiais de crimes dolosos contra vida, expedientes judiciais de reclusão da 1ª Vara Criminal, expedientes policiais de tráfico de drogas e de roubo (e conexos) da 1ª Vara Criminal
	2º	Expedientes judiciais e policiais de reclusão da 2ª Vara Criminal, processos de execução criminal ímpares (desconsiderado o dígito verificador)
	3º	Expedientes judiciais e policiais do Juizado Especial Criminal, expedientes judiciais e policiais de detenção da 1ª Vara Criminal, expedientes policiais da 1ª Vara Criminal ímpares (exceto de tráfico de drogas e de roubo) (desconsiderado o dígito verificador)
	Substituto n. 24	Expedientes judiciais e policiais de detenção praticados com violência doméstica e familiar contra mulher, expedientes judiciais e policiais de detenção da 2ª Vara Criminal de Viamão, expedientes policiais da 1ª Vara Criminal pares (exceto de tráfico de drogas e de roubo) (desconsiderado o dígito verificador)



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

	Substituto n.10	Expedientes judiciais e policiais da 3ª Vara Criminal, processos de execução criminal pares (desconsiderado o dígito verificador)
Especializada	1º	Matérias de Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, Defesa do Consumidor, defesa comunitária, incluindo saneamento básico, processos da 1ª Vara Cível de Viamão
	2º	Matéria de Criança e Adolescente

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0380/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Viamão, na forma que segue (PR.00983.01614/2017-0 e PR.00983.00875/2019-4):

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Cível	1º	Matérias de Saúde Pública (exceto saneamento básico), Cidadania (exceto tutela coletiva do consumidor), Idosos (inclusive fiscalização de Instituições de Longa Permanência), Fiscalização de comunidades terapêuticas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, processos pares (desconsiderado o dígito verificador) da 2ª Vara Cível de Viamão
	2º	Matéria de Defesa do Patrimônio Público, processos da 3ª Vara Cível de Viamão, processos ímpares da 2ª Vara Cível de Viamão, processos do Juizado Especial da Fazenda Pública de Viamão
	3º	Matérias de Família, de Fundações e de Pessoas com Deficiência (inclusive fiscalização de residenciais terapêuticos)
Especializada	1º	Matérias de Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, Defesa do Consumidor, defesa comunitária, incluindo saneamento básico, processos da 1ª Vara Cível de Viamão
	2º	Matéria de Criança e Adolescente

Esta portaria vigorará a contar de 01 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0381/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, na forma que segue (PR.00983.01614/2017-0 e PR.00983.00875/2019-4):



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

Cargo	Atribuições
1º	Crimes apenados com reclusão da 1ª Vara Criminal (Numeração Final 0, 2, 4, 6 e 8, excluído dígito verificador) e Tribunal do Júri
2º	2ª Vara Criminal e crimes apenados com reclusão da Violência Doméstica e Familiar
3º	Crimes apenados com detenção da 1ª Vara Criminal, Execuções Criminais e Juizado Especial Criminal
Substituto 24	Crimes apenados com reclusão da 1ª Vara Criminal (Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9, excluído dígito verificador) e crimes apenados com detenção da Violência Doméstica e Familiar
Substituto 10	- 3ª Vara Criminal

Esta portaria vigorará no período de 01 de fevereiro a 29 de julho de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 091/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR

- o Doutor GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para análise de mérito de eventual oferecimento de denúncia contra Jauri Dauinheimer e Robson Antunes Dauinheimer, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Processo n. 010/2.17.0009330-1, oriundo do Juizado Especial Criminal Adjunto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 0836/2020).

- o Doutor GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia contra Zita Maria Reche Vidor, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei n. 9.099/1995, com base no Processo n. 010/2.19.0007945-0, oriundo do Juizado Especial Criminal Adjunto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 0846/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 092/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de março de 2020, a Portaria n. 0853/2019, que reduziu a carga horária do servidor DANILO HENRIQUE KÖHNLEIN, Motorista, ID n. 3436756, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00589.00058/2019-5 - Port. 0232/2020).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora PATRÍCIA MACHADO FIGUEIREDO, Oficial do Ministério Público, ID n. 3436659, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Dois Irmãos, duas vezes por semana, no período de 16 de março a 19 de junho de 2020 (Port. 0636/2020).

AUTORIZAR

- o servidor GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO, Oficial do Ministério Público, ID n. 4584635, a afastar-se de suas funções para



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

participação no Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia – Rio Grande do Sul, pelo período de 06 de março a 06 de setembro de 2020, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/18 (Port. 0849/2020).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/03/2020, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, LETICIA LOPES NUNES, tendo entrado em exercício em 13/03/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 174/2019
PROCESSO N. 02405.000.246/2019
CONCORRÊNCIA N. 003/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, informa que o valor total escrito por extenso, no item 6.1, é de “(nove milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)”, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00772.00013/2020-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR, ID n.3428494. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZW1G02**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 18/2020 (PGEA n. 02459.000.028/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de materiais eletrônicos diversos (CD-ROM gravável, DVD-R, extensão elétrica, filtro de linha, pen-drive, pilha 12v, A23, pilha AA, pilha AAA), conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Data e horário de abertura das propostas: 27/03/2020, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 27/03/2020, às 15 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2020.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,

Pregoeira.

EDITAL N. 043/2020

Resultado do Edital n. 034/2020 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 05/03/2020)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00165/2020-1, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 034/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



EDITAL N. 044/2020
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 07/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00022/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: possíveis irregularidades na prestação do serviço de abastecimento de água. Local: Capão do Leão/RS. Investigados: Município de Capão do Leão e Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.207/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ao consumidor decorrente da comercialização/oferta de produto alimentício impróprio para o consumo na obra de construção do Atacadão de Viamão. INVESTIGADO(S): orca construtora. LOCAL DO FATO: Viamão/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.096/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ao consumidor decorrente da realização de audiometrias, na empresa Arqué Saúde e Segurança do Trabalho, em equipamento não certificado pelo INMETRO e por profissional não habilitado, bem como da realização de exames laboratoriais de sangue, urina e fezes por profissional não habilitado. INVESTIGADO(S): Arqué Saúde e Segurança do Trabalho. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.370/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referente à possível dano ao consumidor pela oferta de serviços intitulada PRONAQUE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.170/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Os representantes dos taxistas de Uruguaiana desejam entregar ao promotor uma representação contra os serviços de motoristas por aplicativo Garupa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Março de 2020.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 09/2020

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.408/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Acompanhar a execução dos serviços de manutenção da ERS-640. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.478/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Garantir a implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO RESsanear -, compreendidos os temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.. INVESTIGADO(S): Município de Cristal. LOCAL DO FATO: Cristal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.568/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar problemas em construção de bueiro/galeria na localidade de Linha 5, Ivorá, RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivorá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.547/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possíveis irregularidades no ginásio municipal de Santos Anjos, interior em Faxinal do Soturno, diante da ausência de APPCI.. INVESTIGADO(S): Município de Faxinal do Soturno - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.651/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar a regularidade e atualização do PPCI do estabelecimento comercial Old Center, no qual ocorreu princípio de incêndio no dia 01/11/2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaqui/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00037/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: ADITA A PORTARIA do presente INQUÉRITO CIVIL a fim de retificar o nome do investigado, passando a constar ALTAMIR FISCHER, excluindo o nome de Sandro Carlos Sotilli. INVESTIGADOS(S): ALTAMIR FISCHER. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.147/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: verificar a denúncia de dificuldade/impossibilidade de acesso a residências situadas no bairro Tesche;
Local: Bairro Tesche, Santo Ângelo, RS
Investigado: Município de Santo Ângelo. INVESTIGADO(S): Município de Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Bairro Tesche, Santo Ângelo, RS. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.419/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar o abandono da pavimentação e limpeza das vias Públicas das Praias do Sul. . INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.270/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Falta de PPCI no CTG Querência de Imbé. INVESTIGADO(S): CTG Querência do Imbé, Dilceu Edson Espindula Bernardes. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.302/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Possível irregularidade ou ilegalidade em instalação de parque público em área particular, com auxílio da secretaria de obras do Município de Boqueirão do Leão para abertura de ruas e derrubada de mata nativa.. INVESTIGADO(S): Município de Boqueirão do Leão. LOCAL DO FATO: Boqueirão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.715/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Investigar a possível formação de loteamento irregular sinalizada nos autos do Processo 9000423-75.2018.8.21.0077, diante da negativa da RGE Sul na oferta do serviço de público de energia elétrica no local. INVESTIGADO(S): Município de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Município de Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.939/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Of. 134/19 PATRAM DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

RIO PARDO, EM ANEXO, POA N. 3485914, dando conta de local com moradias paupérrimas, com depósito de lixo e esgoto a céu aberto.

INVESTIGADO(S): Não informado.

LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.215/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Eventual dano à ordem urbanística decorrente de alterações operadas pelo Município de Viamão no trecho urbano da RS-040, em especial a faixa exclusiva de ônibus. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. LOCAL DO FATO: RS-040, Faixa exclusiva de ônibus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.772/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Acompanhar o cumprimento do cronograma das obras de escoamento pluvial na Rua General Câmara.. INVESTIGADO(S): Corsan Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.343/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em alto risco de incêndio e risco estrutural no prédio localizado na Praça Rui Barbosa, 39, Centro Histórico, nesta capital. INVESTIGADO(S): Tiago Porto dos Santos, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Praça Rui Barbosa, 39.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.634/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Esgotamento pluvial no bairro Jardim Conquista. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.000.873/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Solicita providências ao MP para que LUIZ AUGUSTO DALPIAZ faça a construção da calçada de imóvel de sua propriedade junto à Rua João Sarmento esquina com a Rua Marechal Floriano. INVESTIGADO(S): Luiz Augusto Dalpiaz. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Março de 2020.

DANIEL MARTINI,

Coordenador Substituto do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 10/2020 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.116/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Denúncia de demolição do Museu de Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: GRAVATAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.285/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Apurar possível abastecimento irregular de água pelo hotel A. J. Thermas. INVESTIGADO(S): AJ HOTEL LTDA ME, Município de Iraí/RS. LOCAL DO FATO: Iraí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.831/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Trata-se de documentação encaminhada pelo Sr. Cristiano Enrique de Brum, por meio da qual informa a iminente demolição de edificação histórica do Município de Estância Velha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.196/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar a criação de animais bovinos e equinos



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

em residência do perímetro urbano do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.001.204/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Estabelecimentos de realização de festas e eventos sem alvarás regulares - perturbação de sossego. INVESTIGADO(S): Esther Castanho da Maia Tabora, Lidiane de Cássia Amaral Martins - Me (Dukhan Lounge Bar). LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00715.000.193/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Apurar dano ambiental praticado por André Darlan Dalmoro consistente em destruir e danificar floresta considerada de preservação permanente sem licença ambiental, ocorrido na Estrada Morro São José, interior no Município de Arroio do Meio, decorrente de intervenção mecanizada em área com vegetação/árvores nativas em estágio inicial de regeneração. INVESTIGADO(S): André Darlan Dalmoro. LOCAL DO FATO: Estrada Morro São José, interior, Município de Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00715.000.246/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Apurar dano ambiental causado por CLAUDINEI ALEXANDRE DE CASTRO, consistente em supressão vegetal sem licença ambiental, ocorrido na Linha Erval, perímetro rural, TRAVESSEIRO RS. INVESTIGADO(S): CLAUDINEI ALEXANDRE DE CASTRO. LOCAL DO FATO: Linha Erval, perímetro rural, TRAVESSEIRO RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00046/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: averiguar dano ambiental em decorrência do corte de vegetação nativa sem alvará de serviços florestais e parcelamento irregular de solo. Investigados: Adair José Bellaver, Carlos Alberto Waskievicz e Paulinho Valmorbidia. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00046/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: averiguar dano ambiental em decorrência do corte de vegetação nativa sem alvará de serviços florestais e parcelamento irregular de solo. Investigados: Adair José Bellaver, Carlos Alberto Waskievicz e Paulinho Valmorbidia. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.478/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Fiscalizar a efetividade do serviço de saúde de controle da população de animais de rua de Bom Jesus/RS, por meio do Centro Cirúrgico Veterinário Municipal de Bom Jesus/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.561/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Ambiental - Corte de 09 (nove) pinheiros araucária FAPP e construção de Açude em APP, ambos sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Alex Antônio Vieira Salib. LOCAL DO FATO: São José dos Ausentes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.339/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Caçapava do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Averiguar a potabilidade da água do Município de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Município de Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.844/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Caçapava do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, informando que durante os dias de chuva, parte do material armazenado no pátio da Secretaria de Obras de Caçapava do Sul fica acumulado na via pública. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.478/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Garantir a implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO - RESSANEAR -, compreendidos os temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial. INVESTIGADO(S): Município de Cristal. LOCAL DO FATO: Cristal.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00113/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: risco de rompimento do represamento (lago) d'água existente às margens da Rodovia Estadual ERS 452, no Km 26, neste município.

LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. INVESTIGADOS(S): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, Julia Kahler e Mateus Kahler. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.892/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades em licenças ambientais conferidas pelo Município de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.308/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Interdição da Associação Cultural Beneficente União pelo Corpo de Bombeiros de Dois Irmãos pela ausência de Alvará de PPCI. INVESTIGADO(S): Associação Cultural Beneficente União. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00757.000.167/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Verificar se as detonações da Pedreira Rio Bonito estariam causando danos à população vizinha, com rachadura nas estruturas da ILPI HM. INVESTIGADO(S): Britagem Rio Bonito. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.042/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Apurar irregularidades de zoneamento e ausência de alvará de localização e funcionamento, bem como poluição sonora decorrente da atividade da empresa Ramos Comércio e Transformações de Veículos Eireli, situada na Rua João Magnabosco, n.º 432, Erechim. INVESTIGADO(S): Ramos Comércio e Transformações de Veículos. LOCAL DO FATO: Rua João Magnabosco, n.º 432, Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.831/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Trata-se de documentação encaminhada pelo Sr. Cristiano Enrique de Brum, por meio da qual informa a iminente demolição de edificação histórica do Município de Estância Velha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.092/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Dano ambiental consistente em provocar incêndio em mata ou floresta. INVESTIGADO(S): Afonso Cardoso dos Santos. LOCAL DO FATO: Linha Três Irmãos, s/n., interior, Fazenda Vilanova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.095/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar dano ambiental consistente na destruição ou danificação de floresta sem autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Nei Martins de Oliveira. LOCAL DO FATO: RS-129, Estrada Beira do Rio, interior, Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.367/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Informação apontando a ausência de coleta Seletiva de lixo por parte do Município de Mata. INVESTIGADO(S): Município de Mata. LOCAL DO FATO: Município de Mata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.240/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Boletim de Ocorrência e POA (Procedimento em Ocorrência Ambiental - BO COP NGO n. 2241942) como acusado ONEIDE ZUCHETO por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. INVESTIGADO(S): ONEIDE ZUCHETO. LOCAL DO FATO: Rincão São Miguel, s/n., interior, São Vicente do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.313/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Armazenamento incorreto de agrotóxicos e exercício irregular de atividade potencialmente poluidora. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Deon. LOCAL DO FATO: BR 287, KM 333 - São Vicente do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.308/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

- Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Armazenamento irregular de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Fábio Franco Taschetto. LOCAL DO FATO: Linha Canoa, interior de Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.110/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar poluição atmosférica causada pela empresa Astória Papéis Ltda. INVESTIGADO(S): ASTÓRIA PAPÉIS. LOCAL DO FATO: GRAVATAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.260/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: a diminuição do passeio público e a realização de obras irregulares em ponto de táxi, localizada na Avenida Gravataí, esquina com Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, parada 63, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, parada 63.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.316/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Esgoto no Presídio de Iraí. INVESTIGADO(S): Presídio Estadual de Iraí. LOCAL DO FATO: Presídio Estadual de Iraí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.000.081/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Apurar dano ambiental praticado por meio de desmatamento e dessecação de banhado, ocorridos em propriedade localizada no Município de Palmeira das Missões. Cópias extraídas do IC 01684.000.839/2019 para apurar dano ambiental. INVESTIGADO(S): Vilson Cesar Barichello, Airton Barichelo. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.043/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Danos à flora - danos em área de preservação permanente, praticados na Rua Pedro Avancini, s/n, Bairro Dom Rodolfo, Passo Fundo/RS, em área que foi objeto de projeto de recuperação de área degradada, com TAC firmado com o Ministério Público. INVESTIGADO(S): Enio Luiz de Oliveira. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.030/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Saneamento - drenagem urbana - alagamentos constantes na Rua São Sebastião, bairro Hípica, em face da ausência de obras que deveriam ser realizadas pelo poder público municipal. INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.027/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Exercício irregular de atividade (chapeação e pintura) sem licença de operação - Rua Guararapes, 481, Vera Cruz, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): José Amílcar Borges da Silva. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.046/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Exercício irregular de atividade - bar noturno que desrespeita horário de funcionamento, o qual foi fixado pela Secretaria Municipal de Finanças de Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Delirius Drinks. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.044/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Maus tratos a animais - rodeio realizado no Parque de Rodeios da Roselândia, sob responsabilidade do Clube Recreativo Juvenil, em setembro de 2019, no qual ocorreram, em tese, eventos causadores de maus tratos em alguns animais que estavam no rodeio. INVESTIGADO(S): Clube Recreativo Juvenil, Giovana Brum de Oliveira, Gazola e Zanin Ltda. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.032/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Danos à flora - supressão de árvores em APP sem autorização do órgão ambiental competente na Localidade de Linha Pessegueiro, interior do Município de Ernestina (Latitude -28.44963º, Longitude -52.54238º). INVESTIGADO(S): Roberto Edgar Ferst. LOCAL DO FATO: Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.414/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Piratini - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: dano ambiental decorrente do desmatamento de mata nativa, localizada em Área de Preservação Permanente, bem como risco causado pela promoção de diversos eventos de entretenimento sem Alvará de Prevenção de Proteção Contra Incêndios (APPCI) na Cabanha Maximus, localizada na RS



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

702, Cerro Da Fumaça, em Piratini. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cabanha Maximus, localizado RS 702, Cerro Da Fumaça, em Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.416/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Piratini - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: dano ambiental em área de desmatamento no Município de Piratini, constatado através do sistema MapBioma Alerta, em uma área total de 14,16ha, em local não identificado no CAR. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Não identificado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00828.000.171/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Piratini - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: dano ambiental em área de desmatamento no Município de Piratini, constatado através do sistema MapBioma Alerta, no imóvel rural denominado Breno Piratini 385ha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: imóvel rural denominado Breno Piratini 385ha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00828.000.170/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Piratini - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: dano ambiental em área de desmatamento no Município de Piratini, constatado através do sistema MapBioma Alerta, no imóvel rural denominado Campo da Serra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.911/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Moreira Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar danos ao patrimônio público no café da Praça Otávio Rocha, nesta capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.198/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Visa apurar denúncia formulada pela internet dando conta de possível construção irregular em área de proteção ambiental, nas margens da RS 734, próxima à ponte sobre o Arroio Bolacha. INVESTIGADO(S): Cláudio Luis da Trindade Silveira. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00854.000.018/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: investigar a ocorrência de danos ao meio ambiente e falta de licenciamento ambiental em Camping em área de APP Ilha dos Marinheiros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ilha dos marinheiros - Rua Frederico Albuquerque, 269 (anexo ao 270).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.407/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Apurar danos ambientais ocasionados pelas obras do residencial Solar Areias Brancas, em Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): SPE RESIDENCIAL AREAIS BRANCAS LTDA. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.094/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: denúncia de poluição sonora, por meio de abaixo-assinado de moradores do entorno do Bar Palanque. Local: Rua Gaspar Martins, 523, Santo Ângelo, RS. Investigado: Bar Palanque. INVESTIGADO(S): Bar Palanque. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.186/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: denúncia de supressão de vegetação nativa e intervenção direta em área de preservação permanente. Local: Rincão dos Queiroz, Esquina Gaúcha, interior de Entre-Ijuís, RS; Investigado: Márcio Fernando Bortolini. INVESTIGADO(S): Márcio Fernando Bortolini. LOCAL DO FATO: Entre-Ijuís.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.357/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Notícia de poluição sonora do London Bar. INVESTIGADO(S): London Bar LTDA. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.303/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Posse de madeira nativa sem precedência. INVESTIGADO(S): Vilson Elíbio Teichmann. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.302/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Corte de árvores nativas sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.262/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Construção de açude, supressão e destruição de árvores nativa sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Romei Pilar. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.381/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Ofício encaminhado pela PATRAM de Alegrete, informando acerca da instauração do BO/TC n. 359 e do Termo Circunstanciado Ambiental n. 2412/070/Set/2019, em desfavor de Vanderson da Rosa Rocha, por descartar, em tese, resíduos sólidos a céu aberto sem a autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Vanderson da Rosa Rocha. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.108/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Notícia de Fato instaurada em cumprimento ao despacho da folha 226v, do IC.00881.00002/2016, cujo objeto consiste em investigar a regularidade de empreendimento no que toca à licença de operação e à outorga do uso d'água. INVESTIGADO(S): Werney Doeler. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.242/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Queima de vegetação nativa em área do bioma mata atlântica, atingindo aproximadamente 0,3 hectare, dentro de uma área maior de 27 hectares, localizada fora da área de preservação permanente, em que figura como autor Rui Dalberto Resta. INVESTIGADO(S): Rui Dalberto Resta. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.905/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a suposta ocorrência de danos ambientais pela extração ilegal de madeira e uso alternativo do solo, no interior do município de Rolador/RS. INVESTIGADO(S): João Pedro Vernier Kohler. LOCAL DO FATO: Avenida João Batista, s/n., interior, Rolador/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.076/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes, em tese, da supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio, sem licença e/ou autorização de órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Julio Cesar Martins da Silva. LOCAL DO FATO: Rincão dos Fabrício, Interior, Bossoroca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.107/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível ocorrência de crime ambiental, em razão de danificação de vegetação nativa campestre do Bioma Pampa, sem autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Leandro Chitolina. LOCAL DO FATO: Rincão dos Fabrícios, interior do município de Bossoroca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.139/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ao meio ambiente decorrentes da supressão de vegetação nativa herbácea campestre do Bioma Pampa, atingindo aproximados 185.1 hectares fora de Área de Preservação Permanente, e 1.1 hectares em Área de Preservação Permanente sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Helena Cardinal Duarte. LOCAL DO FATO: Rincão da Igrejinha, interior do município de Bossoroca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.138/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ao meio ambiente decorrentes da degradação de vegetação de herbácea nativa "gramíneas" em uma área de 971 m² restando nessa área a supressão de três indivíduos arbóreos nativos, fora de Área de Preservação Permanente, e a degradação de vegetação herbácea "gramíneas", em 165m², atingindo Área de Preservação Permanente, bem como atingiu área ao entorno de uma massa hídrica existente no local, sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Edgar Monteiro. LOCAL DO FATO: Timbauva, Interior do município de Bossoroca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.117/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível ocorrência de crime ambiental, em razão de danificação de 75,9105 hectares de vegetação nativa campestre do Bioma Pampa, sem autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Leandro Chitolina. LOCAL DO FATO: Bossoroca/RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.001.126/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jefferson Dall'Agnol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: provocar uma atuação fomentadora do município para este tipo de segmento, notadamente na disponibilização de local adequado, e eventual realocação dos animais, permitindo a continuidade do trabalho voluntário já exercido por pessoas como Giovanda Serena Teixeira. INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.066/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Investigar denúncia de infrações ambientais (acúmulo de lixo e criação de bovinos em área urbana), no bairro Santa Terezinha em Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Marindo Custódio Duarte. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.835/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Extração de minérios em desacordo com a licença na Estrada Rio do Terra, Lajeado, Três Cachoeiras/RS. INVESTIGADO(S): Daniel Aguiar Schwanck, Josimar Ribeiro Justo. LOCAL DO FATO: Torres.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.559/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do vazamento de chorume diretamente do galpão com gado leiteiro, que escoava por lixiviação diretamente para as nascentes e curso d'água existente na parte baixa da propriedade, em desacordo com as condicionantes previstas na LU 046/2015-SEMMA. INVESTIGADO(S): Edimar Scherer, Raimar Scherer, Daniel Scherer, Selmo Scherer, Jair Scherer. LOCAL DO FATO: BR 468, Km 105, rural, em Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00918.000.491/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Triunfo - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Apurar notícia de desmatamento de vegetação nativa em área localizada no Município de Triunfo, de propriedade de Marino Luis Viegas (coordenadas geográficas Latitude: 29°52'50,44" S Longitude: 51°25'40,44" O), consoante alerta emitido pelo Sistema MapBiomass. INVESTIGADO(S): Marino Luiz Viegas. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.332/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: OFÍCIO 371-2019 - PATRAM - OCORRÊNCIA AMBIENTAL 066-2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.373/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: TCO N. 1070714191115074000. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.277/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Requer intervenção do MP acerca de problemas com alagamento em rua em frente à sua casa, com resíduos cloacais da vizinhança. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Linha Santa Monica, 115, Mariante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.939/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Of. 134/19 PATRAM DE RIO PARDO, EM ANEXO, POA N. 3485914, dando conta de local com moradias paupérrimas, com depósito de lixo e esgoto a céu aberto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.188/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano ambiental decorrente de esgoto a céu aberto nas proximidades do n. 1.700, Estrada Caminho do Meio, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.234/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar a implementação de pavimentação da Estrada da Pedreira (Parque Itapuã) pela empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE em cumprimento a Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.305/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Trata-se de Laudo Veterinário, emitido pela Médica Veterinária Franciele Reimann, relatando situação de maus tratos e as condições dos animais que estavam sendo comercializados no centro da cidade de Rodeio Bonito no dia 14/09/2019. INVESTIGADO(S): Sérgio Walker. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.385/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar a prática de danos ao meio ambiente, decorrentes da deposição de efluentes domésticos (esgoto), in natura, em via pública, em razão de avarias constantes em fossa séptica. INVESTIGADO(S): Airton Borges de Quadro. LOCAL DO FATO: Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, n. 6530, em Santo Antônio das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.208/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Investigar possível lançamento clandestino de esgoto na Lagoa do Marcelino. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.342/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Investigar a criação de animais em área urbana e o descarte irregular de resíduos sólidos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Cachoeirinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.022/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa, ocorrendo a conversão da vegetação nativa por lavoura de soja, atingindo uma área de aproximadamente 60,8535 hectares, fora de área de preservação permanente, na propriedade de Paulo Roberto Cardoso da Silveira, arrendada por Maicon Debiasi, na Localidade de Rincão dos Cardoso, interior do Município de Santiago/RS. INVESTIGADO(S): Maicon Debiasi, Paulo Roberto Cardoso da Silveira. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão dos Cardoso, interior do Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.831/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar possível perturbação de sossego por poluição sonora, no estabelecimento "Tabacaria e Conveniência Bigode Grosso", localizado na Rua Getúlio Vargas, n. 1455. INVESTIGADO(S): Marineide Spagnol Pompeu. LOCAL DO FATO: Rua Getúlio Vargas, n. 1455.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.957/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da aplicação irregular de agrotóxicos, em desacordo com as normas técnicas e ambientais, em área de aproximadamente 02 hectares, na localidade Assentamento Sepé Tiarajú, interior do Município de Capão do Cipó/RS. INVESTIGADO(S): Pedro Luiz dos Santos Vargas. LOCAL DO FATO: Localidade Assentamento Sepé Tiarajú, interior do Município de Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.000.011/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Acompanhar a regulação do serviço de saneamento básico no Município de Ivoti. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivoti/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.000.010/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Fomentar a implementação de regulação do serviço de saneamento no Município de Araricá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Araricá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.000.052/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Acompanhar a regulação do serviço de saneamento básico no Município de São Leopoldo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01342.000.002/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Taquari-Antas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Andrea Almeida Barros. OBJETO: RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR DO RIO TAQUARI NA EXTENSÃO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA. INVESTIGADO(S): Município de Westfália. LOCAL DO FATO: Westfália.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.000.002/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Reconstruir a mata ciliar na propriedade do investigado GILMAR JOSÉ COSTA DE ASSIS, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Faxinal, no Município de Nova Ramada/RS. INVESTIGADO(S): Gilmar José Costa de Assis. LOCAL DO FATO: Localidade de Madeireira, interior de Nova Ramada/RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2813

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.726/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a ausência de prestação de serviços de abastecimento de água e energia elétrica em imóvel situado na Rua João Batista Luzardo, sem n., situado no antigo prédio dos Fuzileiros Navais, em Barra do Quaraí. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí/RS. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de março de 2020.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.